



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO EDITAL 01/2025

O Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a retificação do Edital 01/2025, que trata do processo seletivo para ocupação das vagas ociosas de preceptor de Internato em Medicina e cadastro de reserva.

Onde se lê:

As inscrições para as bolsas de preceptor, objeto deste Edital, serão realizadas no período de 14 a 17 de fevereiro de 2025, pelo e-mail: internato.fammuc@ufvjm.edu.br.

Leia-se: As inscrições para as bolsas de preceptor, objeto deste Edital, serão realizadas **no período de 14 a 20 de fevereiro de 2025**, pelo e-mail: internato.fammuc@ufvjm.edu.br.

Assim sendo, o cronograma vigente é:

Data	Etapa
14/02/2025	Publicação do edital de vagas para preceptor
14/02 a 20/02/2025	Inscrição e envio de documentos comprobatórios para o endereço eletrônico internato.fammuc@ufvjm.edu.br
21/02/2025	Análise do currículo dos candidatos pela Comissão de Internato
21/02/2025	Agendamento da entrevista com os candidatos
21/02/2025 após as entrevistas	Divulgação do resultado preliminar pela Direção da Fammuc
1 dia após divulgação do resultado preliminar	Período de solicitação de revisão e interposição de recurso contra o resultado preliminar.
1 dia após encerramento do prazo de recurso	Resultado dos recursos interpostos com homologação do resultado final e convocação para assinatura do Termo de Adesão
Imediato	Assinatura do Termo de Adesão
A partir do dia 24/02/2025	Início das atividades de Clínica Médica e Urgência e Emergência;

Teófilo Otoni, 18 de Fevereiro de 2025

Patrick Wander Endlich

Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri - Fammuc



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Diretor (a)**, em 18/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679695** e o código CRC **649E6902**.

Referência: Processo nº 23086.026314/2025-00

SEI nº 1679695